

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

**José Arnaldo Frota de Albuquerque**

**IGREJA CONSERVADORA NO BRASIL (1964-1974):  
CATECISMO ANTICOMUNISTA**

**BRASÍLIA**

**2021**

**José Arnaldo Frota de Albuquerque**

**IGREJA CONSERVADORA NO BRASIL (1964-1974):  
CATECISMO ANTICOMUNISTA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas da Universidade de Brasília, como requisito parcial para a obtenção do grau de licenciado em História.

Orientadora: Professora Dra. Ione de Fátima Oliveira.

BRASÍLIA

2021

## SUMÁRIO

<b>RESUMO .....</b>	<b>4</b>
<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>5</b>
<b>CAPÍTULO I – IGREJA E ESTADO NO BRASIL: DOM GERALDO DE PROENÇA SIGAUD E O CLERO CONSERVADOR .....</b>	<b>8</b>
<b>1.1 – Contextualização histórica e pressupostos necessários à compreensão do tema</b>	<b>8</b>
<b>1.2 – D. Geraldo de Proença Sigaud e a Igreja Católica no período de 1964-1974 ...</b>	<b>13</b>
<b>CAPÍTULO II – ASPECTOS DA TEORIA MARXISTA.....</b>	<b>17</b>
<b>2.1 – O mundo e o Brasil em face da dicotomia capitalismo-comunismo .....</b>	<b>17</b>
<b>2.2 - O Manifesto Comunista em interface com o Catecismo Anticomunista.....</b>	<b>20</b>
<b>CAPÍTULO III - O CAMPO DO SAGRADO E O CATECISMO ANTICOMUNISTA...26</b>	
<b>3.1 – A Igreja e o homem religioso.....</b>	<b>26</b>
<b>3.2 – Catecismo Anticomunista (e o seu desdobramento - Reforma Agrária: questão de consciência) .....</b>	<b>29</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>36</b>
<b>Fontes Documentais .....</b>	<b>36</b>
<b>Filmografia.....</b>	<b>36</b>
<b>Bibliografia .....</b>	<b>378</b>

## RESUMO

Este trabalho versa sobre a Igreja Católica conservadora no Brasil no período de 1964 a 1974. A linha pastoral examinada teve relevante participação na vida política nacional desde antes do golpe civil-militar, apoiando-o e legitimando o governo Castelo Branco e os demais que o sucederam, sobretudo o de Emílio Garrastazu Médici. Estabelecemos o contraponto entre integristas (tradicionalistas) e progressistas (adeptos da Teologia da Libertação). Utilizamos, como fontes, o **Catecismo Anticomunista** e a **Reforma Agrária**: questão de consciência. A primeira publicação discorre sobre a incompatibilidade entre ser católico e ser comunista. Enquanto este é, literalmente, demonizado e pertencente ao “reino de Satanás”, aquele deve seguir o caminho da virtude e, com isso, alcançar o “Reino de Deus”. O segundo documento apresenta uma visão conservadora da questão agrária, censurando qualquer reforma que não respeitasse o direito de propriedade, considerado sagrado.

**Palavras-chave:** Igreja Católica; conservadores e progressistas; Dom Geraldo de Proença Sigaud; **Catecismo Anticomunista**; reforma agrária

## INTRODUÇÃO

As primeiras palavras desta monografia, que diz respeito à história do tempo presente, referem-se à esclarecedora observação de Lucien Febvre, segundo a qual “(...) a História é ao mesmo tempo a ciência do passado e a ciência do presente: é a forma pela qual o historiador atua na sua época, na sua sociedade, e deve ajudar a explicar o social no presente (e, por isto, auxiliar a preparação do futuro)” (*apud* CARDOSO, s/d: 1-2). Considerando o referido balizador, o objetivo deste Trabalho de Conclusão de Curso de História (Licenciatura) é examinar as linhas mestras da relação entre Igreja, política e Estado no Brasil, particularmente o clero conservador, durante os três primeiros governos militares do pós-64. Damos especial atenção ao período que se seguiu à edição do AI-5 (1968), caracterizado pela arbitrariedade do regime político. Nesta perspectiva, analisamos como as instâncias eclesiásticas tradicionais lidaram com a propagação das ideias comunistas, *vis a vis* a sua homóloga progressista, a Teologia da Libertação<sup>1</sup>.

Um dos representantes mais significativos da Igreja integrista no Brasil, naquele período, conforme o Capítulo I, item 1.1, foi o Arcebispo de Diamantina, Dom Geraldo de Proença Sigaud. Além dele, destacaram-se Dom Antônio de Castro Mayer e Dom Luciano José Cabral Duarte. A corrente seguida por estes prelados, que se caracterizaram por uma sólida formação intelectual, exorcizava o “perigo vermelho”<sup>2</sup>, inclusive com a possibilidade de decretação da excomunhão, conforme previsto no Código Canônico<sup>3</sup>.

Para a realização deste trabalho, a fonte mais relevante é o **Catecismo Anticomunista**, mas não se limita a ele. Esta obra fundamenta o estudo de uma vertente da instituição católica, a qual teve preeminência no golpe civil-militar de 1964 e que influenciou na consolidação do governo Castelo Branco e dos que o sucederam. Dessarte, o raio de abrangência do *corpus* é um pouco maior, uma vez que, no que diz respeito à

---

<sup>1</sup> São cotejadas, aqui e acolá, as duas já mencionadas interfaces da Igreja Católica. Isto porque não há como se compreender, adequadamente, o papel do grupo integrista, ou conservador, sem o recurso comparativo ao progressista.

<sup>2</sup> O próprio Dom Geraldo, numa alusão irônica, afirmava que os agentes da repressão não conseguiriam confissões dos presos políticos dando-lhes bombons. Da mesma forma, este prelado foi acusado de manter relações estreitas com a direita religiosa estadunidense, conforme menciona Caldeira (2015).

<sup>3</sup> **Código do Direito Canônico.** 1917. Cân. 696, p. 128. Disponível em: [https://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuris-canonici\\_po.pdf](https://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuris-canonici_po.pdf) Acesso em: 12 de maio de 2021.

luta anticomunista, embora de forma lateral, inclui alguns aspectos do livro **Reforma Agrária: questão de consciência**<sup>4</sup>.

O tema reveste-se de importância, considerando os seus desdobramentos no Brasil e na América Latina. O contraponto da feição tradicionalista da Igreja Católica, a Teologia da Libertação, teve, igualmente, atuação político-religiosa marcante no continente. Num contexto de acirrada disputa hermenêutica do Evangelho, foram elaboradas abaixo três perguntas e uma hipótese, segundo a qual os conservadores, muito embora se autodeclarassem, tão-somente, defensores de princípios católicos apostólicos romanos imemoriais, envolveram-se, estreitamente, com a política nacional, da mesma forma que os seus opositores. Estes, por sua vez, além de não negarem o seu engajamento, justificavam-no doutrinariamente. Assim, a interpretação das escrituras, bem como as propostas de cada um deles, eram díspares. Por meio da análise dos documentos-fonte, vê-se a articulação do capitalismo com o Evangelho propriamente. Ademais, nos termos de Sigaud (2018), o comunismo era considerado uma ameaça ao “Reino de Deus”, com a instauração, no plano terreno, do “reino de Satanás”.

A fim de evitar imprecisão semântica, convém esclarecer que a historiografia refere-se, indistintamente, a integristas, tradicionalistas e conservadores ao aludir à corrente cujo protagonista foi o Arcebispo de Diamantina. Existe uma polissemia que necessita ser mencionada, uma vez que não percebemos, na alusão àqueles termos, uma conotação, necessariamente, desvalorativa<sup>5</sup>. Assim, o integrismo diz respeito ao “catolicismo comprometido em salvaguardar as tradições, que se pretendia integral e único efetivamente capaz de regenerar a sociedade”. (NIERO; FERNANDES, 2017: 170)

A corrente teológica mencionada acima foi uma orientação que, historicamente, insurgiu-se contra as propostas da modernidade e da secularização, advindas após a Revolução Francesa. Apresentou distintas configurações, ao passo que o que unia os seus membros era a ideia de que ela deveria nortear a moral cristã (*Id*, 2017: 170). No caso

---

<sup>4</sup> De Dom Geraldo de Proença Sigaud, em coautoria com Dom Antônio de Castro Mayer, o professor Plínio Corrêa de Oliveira e Luiz Mendonça de Freitas.

<sup>5</sup> “Em especial, queremos chamar a atenção para o adensamento do conceito de conservadorismo uma vez que, como vimos, ele pode ser pensado sem uma carga valorativa, mas imerso numa rede de interesses postos como oponentes à desestabilização em vários campos da vida social como a modernidade apregoa.” (NIERO, S., & FERNANDES, S. Produção intelectual católica: divergências entre progressistas e integristas durante a ditadura militar brasileira [1964-1985]. **Ciencias Sociales y Religión**, Campinas, SP, v. 19, n. 26, p. 167–184, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.22456/1982-2650.74197>. Acesso em: 10 de março de 2021, p. 183)

brasileiro, a tônica foi o antirreformismo, o anticomunismo e o apoio ao regime militar, distintamente da Teologia da Libertação, caracterizada por ser a teologia para abrigar os setores sociais mais baixos e pela “abertura a mudanças.” (Ib: 183)

No debate proposto e enumerando as perguntas acima referidas, (I) os prelados tradicionalistas, ao se colocarem em face do ideário comunista, estavam circunscritos à ortodoxia católica, ou iam além dela?; (II) a atuação pastoral de Dom Geraldo ia ao encontro de uma prática institucional, de longa duração, de alinhamento com o poder laico?; (III) o clero integrista, ao se contrapor ao comunismo, defendia a Igreja do ateísmo?

Este trabalho está dividido em três capítulos, que se articulam entre si. No Capítulo I, fazemos uma contextualização histórica, em que discutimos as configurações do Estado nos séculos XIX e XX. Nele, enfatizamos o liberalismo e a sua interface, o comunismo, a fim de compreendermos, adequadamente, o documento-fonte. A seguir, traçamos alguns lineamentos do papel da Igreja Católica durante o recorte temporal estabelecido (1964-1974). Depois, discorreremos sobre a biografia de Dom Geraldo Sigaud, com breve alusão a dois prelados que com ele compartilhavam as mesmas visões doutrinárias.

No Capítulo II, item 2.1, abordamos o mundo em face da dicotomia capitalismo-comunismo. Enfatizamos algumas características do primeiro, particularmente no que diz respeito à liberdade de iniciativa e à propriedade privada. Quanto ao segundo, mostramos como essencial o exame, no item 2.2, de **O Manifesto Comunista**, cujas teses, dentre as quais a luta de classes e a futura sociedade igualitária, são censuradas pelo Arcebispo de Diamantina.

No Capítulo III, item 3.1, discutimos fundamentos da relação do homem com o sagrado, mostrando perspectivas distintas de alguns pensadores acerca de como opera o fenômeno religioso. Com estes pressupostos, adentramos, propriamente, no exame do **Catecismo Anticomunista** (item 3.2), fonte histórica, de caráter religioso e político, a qual teve grande repercussão no país. Cotejamos alguns temas relevantes, em diálogo com a teoria marxista e com a atuação do Estado, a partir do século XIX, discutidas, a primeira, no Capítulo II, item 2.2, e a segunda, no Capítulo I, item 1.1.

# CAPÍTULO I – IGREJA E ESTADO NO BRASIL: DOM GERALDO DE PROENÇA SIGAUD E O CLERO CONSERVADOR

## 1.1 – Contextualização histórica e pressupostos necessários à compreensão do tema

Para que se entenda a disputa teológica entre as duas concepções de Igreja, a conservadora e a progressista, torna-se necessário um pano de fundo de natureza política e econômica, capaz de ensejar uma visão mais clara da discussão. Esta abordagem preliminar ajudará na intelecção e na articulação com os Capítulos II e III desta monografia. Enquanto aquele versa sobre fundamentos da teoria marxista, este diz respeito a conceitos importantes do **Catecismo Anticomunista**.

O liberalismo consolidou-se no século XIX, propugnando uma interferência mínima do Estado na ordem econômica. Para Bonavides (1961), O *État-gendarme* (Estado-polícia), ou abstencionista, preocupava-se, sobremaneira, com os serviços especiais de polícia, justiça e guerra. Estes constituíam os estritamente necessários, haja vista a crença de que uma “mão invisível” regulava o mercado, bem como dirigia todo o processo de organização do sistema produtivo.

Os economistas clássicos liberais – Adam Smith, David Ricardo e Stuart Mill – acreditavam que a economia privada era assunto concernente aos indivíduos. O Estado, por sua vez, na visão daqueles, deveria proteger e encorajar a iniciativa e os bens dos particulares e, não, tutelá-los. Segundo Bonavides (1961), a atuação dos poderes públicos lastreava-se, portanto, numa concepção abstencionista, no individualismo e no liberalismo econômico da fisiocracia, o *laissez-faire, laissez-passer*.

O capitalismo propiciou benefícios econômicos aos países que constituíram o incipiente núcleo industrial europeu no último quartel do século XVIII. Contudo, nos termos de Chevallier (1980), a partir do dezenove, movimentos sociais eclodiram e multiplicaram-se em cadeia, levados, sobretudo, pelas ideias revolucionárias do socialismo científico de Marx e Engels. Estes sustentaram que o capitalismo imperialista continha o gérmen da sua própria destruição. Da mesma forma, num tom profético, conforme Aron (1982), vislumbravam conquistas promissoras para o proletariado incipiente, visando, a final, à proscrição do Estado, com o advento de uma sociedade comunista sem classes.

O Estado liberal viu-se em contradição, na medida em que, ao estimular a livre iniciativa, favorecia, por via reflexa, os economicamente fortes, em detrimento da grande parcela da sociedade. Gomes (1961) coloca que essa ideologia individualista foi sistematizada em leis, como os Códigos Civis francês e alemão<sup>6</sup>, os quais privilegiaram a liberdade contratual e a propriedade, elevando esta última à categoria de verdadeiro direito natural.

No século XIX, com o acirramento dos conflitos políticos, o capitalismo, para não sucumbir diante das propostas comunistas, haveria de passar por uma série de ajustes estruturais, bem distintos do que se propagara até então. O Estado, doravante, passou a intervir no mundo, objetivando minimizar as crescentes distorções oriundas do desenvolvimento econômico, propiciando condições efetivas de participação da sociedade civil nos benefícios deste.

A condições econômicas em que se encontrava o operariado, bem como a crescente politização destes, mormente o embrionário movimento sindical, favoreceram o surgimento da Doutrina Social da Igreja. Desta forma, merecem destaque, sobretudo, as Encíclicas **Rerum Novarum**<sup>7</sup> (1891), de Leão XIII, Sobre a Condição dos Operários; **Quadragesimo Anno** (1931)<sup>8</sup>, de Pio XI, Sobre a Restauração e Aperfeiçoamento da Ordem Social em Conformidade com a Lei Evangélica no XL Aniversário da Encíclica de Leão XIII **Rerum Novarum**; **Mater et Magistra**<sup>9</sup> (1961), de João XXIII, Sobre a Recente Evolução da Questão Social à Luz da Doutrina Cristã. Da mesma forma, houve mudanças no papel do Estado, particularmente no que diz respeito à ordem econômica. Nas primeiras décadas do século XX, constituições políticas, como a de Weimar e a do

---

<sup>6</sup> O *Bürgerliches Gesetzbuch* (Código Civil alemão), que entrou em vigor em 1900, da mesma forma que, em 1804, o *Code Napoleon* (Código Civil Napoleônico), muito influenciaram o direito privado dos países de tradição romano-germânica, dentre os quais Portugal e o Brasil. (DAVID, René. **Os grandes sistemas de Direito Contemporâneo**. São Paulo: Martins Fontes, 2014)

<sup>7</sup> “Quanto aos ricos e aos patrões, não devem tratar o operário como escravo, mas respeitar nele a dignidade do homem, realçada ainda pela do Cristo. (...) mas, entre os deveres principais do patrão, é necessário colocar, em primeiro lugar, o de dar a cada um o salário que convém.” (LEÃO XIII. **Rerum Novarum**, Obrigações dos operários e dos patrões. 1891. Disponível em: [http://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf\\_l-xiii\\_enc\\_15051891\\_rerum-novarum.html](http://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum.html) Acesso em: 12 de maio de 2021)

<sup>8</sup> PIO XI, Papa. Carta Encíclica: **Quadragesimo Anno**. Roma, 15 de maio de 1931. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/pius-xi/pt/encyclicals/documents/hf\\_p-xi\\_enc\\_19310515\\_quadragesimo-anno.html](https://www.vatican.va/content/pius-xi/pt/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19310515_quadragesimo-anno.html). Acesso em 28 de maio de 2021.

<sup>9</sup> “O Estado, cuja razão de ser é a realização do bem comum na ordem temporal, não pode manter-se ausente do mundo econômico; deve intervir com o fim de promover a produção duma abundância suficiente de bens materiais, cujo uso é necessário para o exercício da virtude, e também para proteger os direitos de todos os cidadãos, sobretudo dos mais fracos, como são os operários, as mulheres e as crianças.” (JOÃO XXIII. **Mater et Magistra**, Síntese política econômica social, 3(11): 57-106, jul/set. 1961, p. 61)

México, trataram da questão social, muito influenciando o mundo e, em especial, o Brasil, em 1934, durante o governo Vargas.

O Estado liberal encontrava-se questionado pelos adeptos do intervencionismo. Como sucedâneo, surgiu o Estado social (*Welfare State*, Estado-providência), o qual atuava na atividade econômica, custeando-a, fabricando bens, comerciando e, em alguns casos, gerindo a própria economia, uma vez que “o acontecimento mais importante na história dos últimos 100 anos foi a substituição do liberalismo pelo estatismo.” (VON MISES, 1945: 44)

O planejamento econômico nos Estados capitalistas despontou e intensificou-se após a Grande Depressão estadunidense e, principalmente, em seguida a 1945. Venâncio Filho (1968) menciona que são exemplos marcantes de planificação, nos Estados Unidos da América, o *New Deal* (Roosevelt), a “Grande Sociedade” (Johnson) e a “Nova Fronteira” (Kennedy). Outros países implementaram, igualmente, programas semelhantes, tais como a França (Plano Monnet), a Inglaterra e a Itália (*Cassa del Mezzogiorno*).

Nessa linha, o Estado, que caminhou no sentido intervencionista, alicerçou uma série de restrições no que concerne à propriedade. Elas comprometeram os princípios liberais e individualistas, de tal maneira que esse direito deixou de ser absoluto, não mais um poder pleno sobre as coisas. Outrora sagrado e ilimitado<sup>10</sup>, passou a ser condicionado a uma legítima função social. Este tema será aprofundado quando se mencionar a atuação do clero conservador brasileiro, representado por Dom Geraldo de Proença Sigaud e Dom Antônio de Castro Mayer, especialmente no que se refere à reforma agrária. A Igreja teve atuação marcante nesse embate político, que foi um dos eixos marcantes das discussões na década de sessenta do século passado.

No que diz respeito ao caso brasileiro, propriamente, a questão agrária suscitou muitas discussões no governo João Goulart, acusado pela oposição de tentar implantar uma república sindicalista no país.<sup>11</sup> Contudo, nesse período, houve, em 1963, tão-

---

<sup>10</sup> *Usque ad sidera et usque ad inferos*, brocardo latino que aludia que a propriedade imobiliária não se restringia apenas à terra em si, mas abrangia, igualmente, o ar que lhe estava acima, assim como o subsolo, abaixo dela.

<sup>11</sup> Não se pode olvidar que, por ocasião da renúncia de Jânio Quadros, em 1961, Goulart encontrava-se em viagem à República Popular da China. Esse dado foi um ingrediente, que se somou a outros, e que ensejou a oposição dos militares à posse do então Vice-Presidente da República. Diante do referido impasse institucional, a solução encontrada foi a implantação do sistema parlamentarista de governo. (FERREIRA, Jorge. **João Goulart**: uma biografia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011; JANGO. Direção de Silvio Tendler. Produção de Hélio Paulo Ferraz. Rio de Janeiro: Caliban Produções Cinematográficas, 2007. Documentário. 117 min)

somente a aprovação do Estatuto do Trabalhador Rural<sup>12</sup>. O novo Estatuto da Terra<sup>13</sup> só adveio após o golpe civil-militar de 1964, que instituiu uma ditadura militar no Brasil<sup>14</sup>. No que concerne à Igreja Católica, pelo menos a alta hierarquia dela, apoiou a ruptura institucional, como foi o caso, segundo menciona Cancian (2011), da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB).

Examinando as razões pelas quais o clero, de maneira geral, apoiou a destituição de Goulart, Cancian (2011) esclarece que, desde o Padroado, a Igreja teve um contato estreito com o Estado, sobretudo no campo da educação. Poder-se-ia ir mais além, ao se olhar, retrospectivamente, o empreendimento colonizador do Estado português, o qual contou com o beneplácito eclesiástico. Desta feita, a tarefa evangelizadora coube, principalmente, aos jesuítas, mas também aos franciscanos, dominicanos, agostinianos, mercedários, dentre outras ordens que se espalharam pelo Novo Mundo. Sempre houve uma integração histórica entre a Igreja e o Estado Nacional<sup>15</sup>. Com a República, deu-se o arrefecimento desse vínculo, retomado, posteriormente, no governo Vargas.

Na segunda metade da década de sessenta, apresentavam-se duas linhas teológico-doutrinárias distintas, as quais tiveram atuação marcante no país. A primeira, também denominada integrista<sup>16</sup>, defendia práticas conservadoras e imemoriais para que os fiéis alcançassem o Reino de Deus. Conforme Caldeira (2015), opunha-se ao comunismo, à maçonaria, ao judaísmo e à ordem natural, esta última em contraposição à espiritual. Reprovava a filiação a organizações de esquerda, inclusive com ameaça de excomunhão, nos termos do Anexo Único do **Catecismo Anticomunista** (Capítulo III, item 3.2). A segunda, cuja representante era a iniciante Teologia da Libertação, apresentava uma nova identidade institucional da Igreja. Defendia outra missão evangelizadora e uma leitura

---

<sup>12</sup> BRASIL. Lei nº. 4.214, de 02 de março de 1963. Dispõe sobre o “Estatuto do trabalhador Rural” e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/14214.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/14214.htm). Acesso em: 20 de março de 2021.

<sup>13</sup> BRASIL. Lei nº. 4.504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o “Estatuto da Terra” e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4504.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504.htm). Acesso em: 20 de março de 2021.

<sup>14</sup> Foram cinco os generais-presidentes da República os quais se sucederam por vinte e um anos no poder, quais sejam: Castelo Branco (1964-1967); Costa e Silva (1967-1969); Emílio Médici (1969-1974); Ernesto Geisel (1974-1979) e João Figueiredo (1979-1985).

<sup>15</sup> “(...) a aliança entre a Igreja e o Estado converteu a organização eclesiástica numa importante instituição de controle social: a Igreja empregou o simbolismo, a ética e a moral cristã em defesa da ordem política e social vigentes em consonância com os interesses das elites políticas e das classes dominantes.” (CANCIAN, Renato. **Igreja católica e ditadura militar no Brasil**. São Paulo: Claridade, 2011, p. 24)

<sup>16</sup> Os chamados integristas eram aqueles vinculados à ala conservadora da Igreja.

dos evangelhos diametralmente oposta, referindo-se a uma opção preferencial pelos pobres e oprimidos. Esta linha pastoral foi exposta nos chamados Documentos de Medellín<sup>17</sup> e de Puebla<sup>18</sup>, ambos da Conferência do Episcopado Latino-Americano (CELAM), a qual se reuniu, respectivamente, em 1968, na Colômbia, e em 1979, no México.

O envolvimento político, explícito ou implícito, destas duas visões evangelizadoras da Igreja Católica era nítido; contudo, a ala integrista não tinha essa autopercepção. Na verdade, as vertentes procuravam legitimar-se como defensoras das Escrituras, cada uma a seu modo, numa contenda de poder político e religioso. Os dois espectros do mundo secular, rotulados de grupos de direita e de esquerda, eram transpostos para a órbita do sagrado, mimetizados por um discurso religioso *tout court*.

No campo conservador, essas posições reverberaram no **Catecismo Anticomunista** e respondiam a uma urgência de determinados grupos históricos, infensos a qualquer mudança nas estruturas políticas e religiosas. A conjuntura internacional vivenciava a Guerra Fria, na qual se confrontavam dois modelos opostos e por que não dizer maniqueístas, de organização da sociedade, quais sejam, o capitalismo e o comunismo. Assim, o mundo encontrava-se dividido ideologicamente. Esta bipolaridade ecoou na Igreja<sup>19</sup>, em que as visões progressista e tradicionalista colocavam-se, cada uma delas, a seu modo. Para tanto, utilizavam fundamentações ideológicas e teológicas entrelaçadas. A rigor, aliavam-se, conforme o caso, a quem estivesse no poder, ou a quem questionasse a ordem vigente, ao propor uma sociedade mais equânime.

Neste cenário, para a adequada inteligência e compreensão da perspectiva acima referida, mostra-se reveladora a passagem de Weber (1979), mormente se se considerar que o recorte temporal estabelecido, a saber, 1964-1974, insere-se na história do tempo presente. Assim, o pesquisador, conquanto não seja neutro e, sim, influenciado por feixes axiológicos da sua época, aparentemente despercebidos e involuntários, deve sempre

---

<sup>17</sup> Documento de Medellín. 1968. Disponível em: [https://www.celam.org/documentos/Documento\\_Conclusivo\\_Medellin.pdf](https://www.celam.org/documentos/Documento_Conclusivo_Medellin.pdf) Acesso em: 12 de maio de 2021.

<sup>18</sup> Documento de Puebla. 1979. Disponível em: [http://www.celam.org/doc\\_conferencias/Documento\\_Conclusivo\\_Puebla.pdf](http://www.celam.org/doc_conferencias/Documento_Conclusivo_Puebla.pdf) Acesso em: 12 de maio de 2021.

<sup>19</sup> A divisão mencionada, embora residualmente, permanece até os dias de hoje, mesmo com o esmaecimento da vertente progressista da Igreja, em boa medida graças à atuação conservadora e anticomunista do Papa João Paulo II. Neste pontificado (1978-2005), sobressairam nomeações de preladados alinhados à nova diretriz pastoral, assim como críticas severas ao engajamento político dos sacerdotes. Bem entendido, a censura era ao alinhamento à esquerda, não à direita.

perquirir uma objetividade, ao menos a ter como norte na sua investigação. Da mesma forma, o sociólogo alemão sugere o caminho de se fazer, não um julgamento de valores, mas uma relação com os valores que se apresentavam no contexto político daquele período histórico, marcado por torturas, assassinatos e terrorismo de Estado.<sup>20</sup>

## 1.2 – D. Geraldo de Proença Sigaud e a Igreja Católica no período de 1964-1974

Um dos próceres do movimento católico conservador no Brasil, durante o recorte temporal escolhido, foi Dom Geraldo de Proença Sigaud. Nasceu em 26 de setembro de 1909, em Belo Horizonte/Minas Gerais, e faleceu, nesta mesma cidade, em 05 de setembro de 1999. cursou Filosofia, em Juiz de Fora, e Teologia na Pontifícia Universidade Gregoriana, em Roma. Integrante da Congregação dos Missionários do Verbo Divino, ordenou-se padre, nesta última cidade, em 1932. Posteriormente, foi nomeado Bispo de Jacarezinho/Paraná, onde exerceu o posto eclesiástico de 1947 a 1961. Neste último ano, decreto do Papa João XXIII designou-o Arcebispo de Diamantina, em que permaneceu até 1980, quando renunciou. Intelectual de formação, Dom Geraldo exerceu a docência como professor catedrático de Filosofia da Educação e de História da Educação na Faculdade *Sedes Sapientiae*, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC), como assinalou Caldeira (2015).

O Arcebispo de Diamantina surgiu como uma das lideranças contrárias às reformas do Concílio Vaticano II<sup>21</sup>, no seio do qual surgiu o *Coetus Internationalis Patrum* (Grupo Internacional de Padres)<sup>22</sup>. Outros religiosos, igualmente, sobressaíram-

---

<sup>20</sup> O terrorismo de Estado constituiu-se em práticas reiteradas de prisões ilegais, torturas e assassinatos. Estas violações dos direitos humanos, no mais das vezes, ocorreram nos porões da ditadura, tal como a Casa da Morte, em Petrópolis, no estado do Rio de Janeiro. Os referidos crimes não foram submetidos à apreciação do Poder Judiciário, coarctado que estava, principalmente, após a edição do Ato Institucional nº 05, de 1968, o qual vedou a concessão do *habeas corpus* para delitos de natureza política. (PASSOS, Tiago Eli de Lima. Terror de Estado: uma crítica à perspectiva excepcionalista. Dissertação (Antropologia Social). Universidade de Brasília, Brasília, 2008)

<sup>21</sup> O Concílio Ecumênico Vaticano II foi convocado pelo Papa João XXIII e reuniu-se de 1962 a 1965. Teve como objetivo precípua refletir acerca das relações entre a Igreja e o mundo. Propôs, ainda, alterações modernizadoras nos ritos católicos, como o fim da obrigatoriedade da missa em latim. (CALDEIRA, Rodrigo Coppe. Católicos e Anticomunistas: D. Geraldo de Proença Sigaud e a Literatura Anticomunista no Brasil. *Revista del CESLA*. Varsóvia, v. 18, p. 67-87, 2015)

<sup>22</sup> Este grupo, embora minoritário, caracterizou-se por um posicionamento contrário ao comunismo.

se na defesa dos valores tradicionais cristãos, como Dom Antônio de Castro Mayer<sup>23</sup>, Bispo de Campos dos Goytacazes, e Dom Luciano José Cabral Duarte, Arcebispo de Aracaju.<sup>24</sup> Na perspectiva do conservadorismo político, Dom Geraldo defendia a incompatibilidade do ideário comunista<sup>25</sup> com o cristianismo. Corroborando essa ideia, ligou-se à Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade (TFP)<sup>26</sup>, ao mesmo tempo em que se posicionou, contrariamente, à reforma agrária, uma vez que, segundo acreditava, ela se contrapunha ao Evangelho. Publicou Dom Geraldo, juntamente com Dom Antônio de Castro Mayer, o professor Plínio Corrêa de Oliveira e o economista Luiz Mendonça de Freitas, a obra **Reforma Agrária: questão de consciência** (1962).

Sigaud defendia a manutenção do **status quo** não apenas no campo religioso, mas no político e no moral. Quanto ao segundo, considerando a proposta desta monografia, o político, insurgia-se o prelado contra qualquer discussão a respeito do direito de propriedade, tido por ele como sagrado. Ao posicionar-se em defesa dos valores conservadores cristãos de ordem e hierarquia, assumia uma postura ideológica que se contrapunha à Reforma, às Revoluções modernas e ao liberalismo (NIERO; FERNANDES, 2020: 172). Em face desses posicionamentos doutrinários, Thomas

---

<sup>23</sup> Dom Antônio de Castro Mayer (1904-1991), Bispo Emérito de Campos dos Goytacazes, de 1949 a 1981, doutorou-se em Teologia, em Roma, na Pontifícia Universidade Gregoriana. Após o seu retorno ao Brasil, lecionou, tal como Dom Geraldo, Doutrina Social da Igreja na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC). Dom Mayer participou do Concílio Vaticano II como representante do clero conservador. Foi um dos poucos a se opor à mudança litúrgica. Todavia, recebeu autorização do Papa Paulo VI para continuar celebrando a missa gregoriana (tradicional), juntamente com a decorrente da nova orientação conciliar. Da mesma forma que o Arcebispo de Diamantina, o Bispo de Campos criou o **Catolicismo**, publicação mensal que se insurgia contra o comunismo e o liberalismo. (FRATERNIDADE SACERDOTAL, Pio X. Biografia de Dom Antônio de Castro Mayer. **Revista Ontem, Hoje e Sempre**. São Paulo. 2001. Disponível em: [Biografia de Dom Antônio de Castro Mayer|Fraternidade Sacerdotal São Pio X no Brasil \(fsspx.com.br\)](http://www.fsspx.com.br). Acesso em: 20 de março de 2021)

<sup>24</sup> Dom Luciano José Cabral Duarte (1925-2018) foi Arcebispo Emérito de Aracaju. Doutor em Filosofia, sempre esteve envolvido com educação. Um dos fundadores da Faculdade Católica de Filosofia, participou da criação da Universidade Federal de Sergipe. Dom Luciano combateu a Teologia da Libertação e assumiu uma postura favorável aos militares durante a ditadura. Apesar desse viés pastoral conservador, atuou o prelado como mediador em litígios agrários no interior sergipano. (SANTOS, Magno Francisco de Jesus. “O Bispo da Terra” e as agruras dos camponeses de Dom Luciano: escrita biográfica e reinvenção de si. **Revista Brasileira de História das Religiões**. ANPUH, Ano IX, n. 26, set/dez de 2016)

<sup>25</sup> Há de se ressaltar que, na Encíclica **Divini Redemptoris**, de 1937, Pio XI condenou o comunismo ateu. (PIO XI, Papa. Carta Encíclica: **Divini Redemptoris**. Roma, 19 de março de 1937. Disponível em: [http://www.vatican.va/content/pius-xi/pt/encyclicals/documents/hf\\_p-xi\\_enc\\_19370319\\_divini-redemptoris.pdf](http://www.vatican.va/content/pius-xi/pt/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19370319_divini-redemptoris.pdf). Acesso em 30 de março de 2021)

<sup>26</sup> Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade. Verbete. In: **Dicionário histórico-biográfico pós-1930**. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/sociedade-brasileira-de-defesa-da-tradicao-familia-e-propriedade>. Acesso em: 12 de maio de 2021.

Bruneau (*apud* MEIRA, sd: 06) colocou-o no espectro da Neocristandade, considerando a permanência e atualização de princípios da Cristandade medieval.

Caldeira (2015) coloca que Dom Sigaud manteve intensa troca de correspondência epistolar com grupos religiosos de direita, como também com o Serviço de Divulgação e Relações Culturais dos Estados Unidos da América, vinculado ao *The Foreign Service of the United States of America (Information Service)*. Abordando-o sob várias facetas, o Arcebispo muito escreveu sobre o comunismo, incluindo uma Carta Pastoral sobre este, considerado por ele uma seita. Sempre estava presente a alusão a um inimigo, interno e externo, que deveria ser combatido.

Para se entender os posicionamentos, muitas vezes conflitantes, dos prelados católicos durante o recorte temporal estudado, é necessário considerar que a Igreja nunca se mostrou uma instituição monolítica<sup>27</sup>. Todavia, o equilíbrio e as forças centrípetas nela desempenharam papel relevante, mostrando uma unidade, a despeito das dissensões internas, tal como assinalou Cancian (2011). Historicamente, sempre houve dissidências, que, num grau mais exacerbado, ocasionaram, à instituição eclesiástica, de dissensões a cismas. No que se refere aos grupos conservadores e progressistas, não foi diferente. Ambos tiveram atuação política marcante. Os primeiros mantiveram uma postura hermética e defenderam uma ortodoxia católica, o que os diferenciava dos segundos. Ademais, autoconsideravam-se puristas e defensores dos “verdadeiros” ensinamentos do Evangelho. Como mencionado por Cardonha (2011), a vertente tradicionalista, ou integrista, apoiou o golpe e o governo militar, com ele permanecendo. A progressista, por sua vez, passou a deslegitimá-lo, tanto no país quanto fora dele<sup>28</sup>. Em vista disto, segundo Gomes (2014), esta última foi espionada, como nos casos de Dom Hélder Câmara, dos bispos Dom Fernando Gomes dos Santos e Dom Antônio Batista Fragoso, bem como perseguida pelo Estado de Segurança Nacional.

O **Catecismo Anticomunista** tornar-se-ia a produção mais conhecida de Dom Geraldo. Nele são elaboradas questões relacionadas à doutrina comunista e à fé católica, de forma que aquele documento histórico estabelecia uma incompatibilidade entre elas.

---

<sup>27</sup>“De fato, as divisões ideológicas internas permeiam a instituição eclesiástica, (...) envolvendo a hierarquia e a base da Igreja, cruzando as fronteiras entre os grupos de leigos, clérigos e bispos.” (CANCIAN, Renato. **Igreja católica e ditadura militar no Brasil**. São Paulo: Claridade, 2011, p. 36)

<sup>28</sup> O caso mais significativo foi o de Dom Hélder Câmara, que denunciava, a partir do exterior, as torturas e as violações dos direitos humanos cometidas pelos governos militares. O Arcebispo de Olinda e Recife foi o contraponto pastoral de Dom Geraldo de Proença Sigaud, que, por sua vez, tinha relações estreitas com o governo Médici. (GOMES, Paulo César. **Os Bispos Católicos e a Ditadura Militar Brasileira [1971-1980]: a visão da espionagem**. Rio de Janeiro: Record, 2014)

A questão da reforma agrária corrobora as posições dessa face da Igreja. Da mesma forma, merece ser abordado o contencioso estabelecido entre os denominados integristas e os adeptos da Teologia da Libertação<sup>29</sup>, estes últimos ligados à mudança social. O expoente desta, à época, era o Arcebispo de Olinda e Recife, Dom Hélder Câmara<sup>30</sup> (Fortaleza/Ceará, 1909; Recife/Pernambuco, 1999), o qual, coincidentemente, nasceu e faleceu no mesmo ano que Dom Geraldo Sigaud.

O exame do **Catecismo Anticomunista** (Capítulo III, item 3.2) revela as interações entre os campos político, religioso e social, uma vez que há, nesse documento, histórico, alusão (des)valorativa ao que Weber (1999) denominou de tipos ideais. Aplicando-os à teoria marxista (Capítulo II, item 2.2), podemos citar, dentre outros, comunismo, luta de classes, ditadura do proletariado e revolução. A partir daí, Dom Geraldo extrai ilações, sempre relacionando tais conceitos ao que está disposto no Evangelho. A título exemplificativo, segundo o prelado, o comunismo visava a extinguir a sociedade (não apenas a de classes), a qual se fundamenta na lei divina.

Desta forma, o religioso alude ao “reino de Satanás”, ligando-o ao comunismo, em contraponto ao “Reino de Deus”. Ademais, essencializa a ideia de catolicismo como equivalente, necessariamente, à concepção dele, bem como dos demais integristas, de tradição, considerando-a um valor. A noção de progresso era desprezada porque, para essa corrente teológico-pastoral, a verdadeira religião era a ortodoxia por eles professada e defendida.

---

<sup>29</sup> Na Encíclica **Populorum Progressio**: Sobre o Desenvolvimento dos Povos, de 1967, o Papa Paulo VI faz referência ao ativismo transformador da Igreja Católica nas estruturas sociais injustas.

<sup>30</sup> Sob Dom Hélder Câmara, houve o “estritamento dos vínculos de setores do clero com as classes populares e demais segmentos da sociedade – distintos dos setores de elite que até então compunham os grupos preferenciais de ação católica.” (CANCIAN, Renato. **Igreja católica e ditadura militar no Brasil**. São Paulo: Claridade, 2011, p. 32)

## CAPÍTULO II – ASPECTOS DA TEORIA MARXISTA

### 2.1 – O mundo e o Brasil em face da dicotomia capitalismo-comunismo

“Nossa Senhora Aparecida, rogai por nós e protegei o Brasil da peste do Comunismo!”  
(SIGAUD, 2018: 73).

Após a Segunda Guerra Mundial, com a Guerra Fria, clarearam-se dois modelos distintos de organização da economia e da sociedade, o capitalismo e o comunismo. O primeiro foi liderado pelos Estados Unidos da América, que se autoproclamaram o representante maior do mundo livre. Neste prevaleciam os valores que gravitavam em torno do liberalismo e da liberdade, conforme debatido no Capítulo I, item 1.1. O segundo, por sua vez, encontrava-se sob a influência da então União Soviética, cujos satélites, *grosso modo*, integravam a Cortina de Ferro, fundamentalmente, países do leste europeu. Com as ressalvas dos críticos, as idéias revolucionárias de Marx e Engels (1998) objetivavam o estabelecimento de uma sociedade comunista sem classes. Nela, não mais haveria a propriedade privada dos meios de produção, pelo menos nos termos burgueses. Numa linha divergente, Aron<sup>31</sup> (1982) acentua que, longe de uma ditadura do proletariado, o que houve, de fato, foi uma ditadura sobre o proletariado.

Nesse contexto de análise, o trecho citado na epígrafe, retirado do **Catecismo Anticomunista**, inicia a discussão que se pretende fazer a respeito de aspectos centrais da teoria marxista. A súplica a Nossa Senhora Aparecida deve ser compreendida e relevada, na medida em que ela é a Padroeira do Brasil e serve de guia espiritual aos fiéis católicos<sup>32</sup>. Ademais, deve-se considerar que a cidade de Aparecida, localizada no Vale

---

<sup>31</sup> O sociólogo francês, em **As Etapas do Pensamento Sociológico**, problematiza a sua visão pessoal contrária ao marxismo. Todavia, a obra continua sendo uma referência importante no estudo do tema, além de ser adotada como livro-texto, até hoje, nos cursos de Ciências Sociais das universidades brasileiras.

<sup>32</sup> Deve-se ressaltar que, à época do recorte temporal fixado (1964-1974), o Brasil ainda era um país eminentemente católico; todavia, conforme mostra Cancian (2011), havia a presença, embora não significativa e, sobretudo, no âmbito urbano, de protestantes (em geral), espíritas e praticantes das religiões afro-brasileiras, a umbanda e o candomblé.

do Paraíba, interior do estado de São Paulo, reúne grande quantidade de romeiros que para lá se dirigem, principalmente na data comemorativa de 12 de outubro.

A fim de que o tema deste trabalho seja bem compreendido, os Capítulos I, II e III devem ser postos em diálogo, uma vez que se encontram entrelaçados. Nessa perspectiva, a atuação pastoral de Dom Geraldo Sigaud pode ser examinada no contexto de uma Igreja que, além de manter relações estreitas com o Estado<sup>33</sup>, se opunha às mudanças preconizadas pelo Concílio Vaticano II<sup>34</sup>. Por outro lado, o Arcebispo de Diamantina<sup>35</sup>, embora tendo participado da Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade (TFP), com ela rompeu, tendo em vista que passou a apoiar a proposta de reforma agrária apresentada pelo governo Médici.

Este capítulo não pretende avançar sobre a teoria marxista como um todo, mas, tão-somente, a respeito de questões relevantes que se ligam ao documento-fonte. Nessa linha de análise, a reforma agrária era uma das preocupações do governo Goulart, as quais se colocavam dentro da proposta das reformas de bases, tidas como essenciais à promoção do desenvolvimento econômico do país. Havia, entretanto, um impedimento legal, tendo em vista que o artigo 141, § 16, da Constituição de 1946, garantia o direito de propriedade, mas, no caso de desapropriação, o Estado deveria desembolsar uma indenização, prévia e justa, em dinheiro. A discussão que se apresentava era a de que o poder executivo, tendo em vista a crise que enfrentava o país, agravada com o recrudescimento da inflação, alegava não dispor de numerário. Para tanto, propôs aquele uma indenização em títulos da dívida agrária. O Congresso Nacional, por sua vez, integrado por uma elite rural não apenas conservadora, mas retrógrada, opôs-se a esta ideia, particularmente, o Partido

---

<sup>33</sup> Bem entendido, Estado burguês, como diriam Marx e Engels (1998), considerando defender os interesses dos proprietários dos meios de produção, os capitalistas.

<sup>34</sup> Não se mostra desnecessário ressaltar o caráter problemático, e por que não dizer reducionista, das categorias analíticas progressista e conservador ao se referir ao clero católico brasileiro durante o regime militar, mas que a este período não se limitou. Isso porque as posturas eclesiais não eram rígidas e estanques, a ponto de elas, considerando a conjuntura que se lhes apresentava, assumirem, aqui e ali, a defesa ou a crítica das políticas governamentais, particularmente no que se refere à tortura e aos direitos humanos. O exemplo paradigmático é o de Dom Eugênio Sales, Arcebispo do Rio de Janeiro, a partir de 1971, onde permaneceu por cerca de trinta anos. A despeito de ter sido amplamente caracterizado como um prelado conservador, desempenhou, por outro lado, papel importante em discussões, por meio da Comissão Bipartite, relativas ao minoramento dos conflitos entre a cúpula da Igreja e o Estado de exceção que se instaurou no país, após a edição do AI-5, em 1968. (SERBIN, Kenneth P. Diálogos na Sombra: bispos e militares, tortura e justiça social na ditadura. São Paulo: Cia das Letras, 2001. In: SOUZA, Sara Cristina de. **Revista de Estudos da Religião – REVER**. São Paulo: PUC, 2004. Disponível em: <https://www.pucsp.br/rever/resenha/serbin01.htm>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2021)

<sup>35</sup> Deve-se reconhecer, todavia, que Dom Geraldo Sigaud, mas não apenas ele, pelo menos no período do recorte temporal balizado, manteve uma postura de alinhamento mais estrito ao governo militar, tendo, inclusive, defendido a tortura dos presos políticos.

Social Democrático (PSD)<sup>36</sup>, uma das bases de sustentação do governo. Em vista da impossibilidade jurídica, política e financeira, segundo Alves (1989), grupos sociais passaram a defender a reforma agrária “na lei ou na marra”. Jango, todavia, ainda conseguiu criar a Superintendência de Política Agrária (SUPRA), bem como aprovar, em 1963, o Estatuto do Trabalhador Rural<sup>37</sup>. Só após o golpe civil-militar, e já no fim de 1964, aprovou-se o Estatuto da Terra<sup>38</sup>.

Com esse pano de fundo político, houve um golpe de estado, que contou com a chancela de amplos setores da sociedade civil<sup>39</sup>, dentre os quais parcelas da Igreja Católica, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e do empresariado<sup>40</sup>, apenas para citar alguns atores políticos relevantes. Desta feita, o Estado de Segurança Nacional foi implantado como resposta a uma pretensa ameaça comunista e iminente instauração de uma república sindicalista no país durante o governo Jango<sup>41</sup>. Dado importante a considerar é que a América já contava com um país comunista, Cuba, que, sobretudo após a Guerra Hispano-Americana (1898), mantinha-se sob a influência dos Estados Unidos. Segundo Ferreira (2011) e Alves (1989), seria pouco provável que os estadunidenses assistissem, inertes, a uma nova experiência esquerdista no hemisfério, em que a Doutrina

---

<sup>36</sup> Dentro do espectro partidário, Goulart contava com o apoio do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) e do Partido Social Democrático (PSD). Por outro lado, o maior partido de oposição era a União Democrática Nacional (UDN), cujo expoente era Carlos Lacerda, governador do então estado da Guanabara, conspirador do golpe civil-militar de 1964, e, posteriormente, cassado pelo regime.

<sup>37</sup> BRASIL. Lei nº. 4.214, de 02 de março de 1963. Dispõe sobre o “Estatuto do trabalhador Rural” e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/14214.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/14214.htm). Acesso em: 16 de março de 2021.

<sup>38</sup> BRASIL. Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o “Estatuto da Terra” e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4504.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504.htm). Acesso em: 20 de março de 2021.

<sup>39</sup> A propósito, convém aludir à cena da chuva de papel picado, em Copacabana, retratada no documentário Jango, de Sílvio Tendler (2007). A classe média carioca, como acentuou Alves (1989), comemorou a deposição do presidente da República, eleito, constitucionalmente, pelo voto popular.

<sup>40</sup> O caso da Ultragaz é emblemático, conforme se verifica no documentário Cidadão Boilesen, em que desponta o papel do dinamarquês, naturalizado brasileiro, Henning Albert Boilesen. Esse empresário importava equipamento de tortura – conhecido, posteriormente, como pianola Boilesen – e, num ato de sadismo, participava, em algumas ocasiões, pessoalmente, de sessões da Operação Bandeirante (OBAN). Foi assassinado numa ação de justicamento da esquerda. (GORENDER, Jacob. **Combate nas trevas: a esquerda brasileira; das ilusões perdidas à luta armada**. 5.ed. São Paulo: Ática, 1998)

<sup>41</sup> Após a renúncia de Jânio Quadros (1961), houve impasse institucional. Diante dele, o Congresso aprovou o sistema parlamentarista de governo, que vigorou até 1963; após plebiscito, o sistema presidencialista foi restabelecido. Jango era o herdeiro político de Getúlio Vargas e integrante do PTB. Como cita Ferreira (2011), rico fazendeiro gaúcho, multiplicou o patrimônio da família. Estava mais inclinado a ser um reformista social do que um revolucionário propriamente dito, nos termos do que assim entendiam Marx e Engels (1998).

Monroe<sup>42</sup> – a América para os americanos – foi uma das tônicas da política externa daquele país desde o século XIX.

## 2.2 - O Manifesto Comunista em interface com o Catecismo Anticomunista

“A boa sociedade católica e humana é desigual, hierarquizada.” (SIGAUD, 2018: 73)

“As ideias dominantes de cada época sempre foram as ideias da classe dominante.” (MARX; ENGELS, 1998: 41)

Karl Marx nasceu a 05 de maio de 1818 em Trier, na Prússia renana. O pai dele, um advogado judeu, descendia de rabinos e convertera-se ao protestantismo. Marx formou-se em Direito na Universidade de Bonn. Posteriormente, doutorou-se na Faculdade de Filosofia da Universidade de Iena. As concepções políticas e econômicas de Marx foram consideradas explosivas e ameaçaram o *establishment* da época. Desta feita, elas inviabilizaram a permanência dele em alguns países europeus, forçando-o a peregrinar por vários deles, como a França, a Bélgica e a Inglaterra. Após enfrentar sérios problemas financeiros durante a vida, o filósofo morreu em 1883.

Friedrich Engels que, diferentemente de Marx, provinha de uma família abastada, nasceu em Barmen, na atual Renânia do Norte-Vestfália, reino da Prússia, em 1820. Tornou-se empresário industrial. Escreveu o pensador algumas obras em coautoria com Karl Marx, dentre as quais **O Manifesto Comunista**<sup>43</sup>. Faleceu em 1895.

Diferentemente dos chamados socialistas utópicos, como Saint-Simon, Fourier, Owen e Proudhon, dentre os mais destacados, Marx e Engels defendiam perspectiva diversa, na medida em que consideravam ter desenvolvido o arcabouço de um socialismo científico. Após essas breves considerações sobre as biografias de Marx e de Engels, este subcapítulo trata agora de um dos eixos desta monografia. O comunismo, ato de fazer os

---

<sup>42</sup> Defendida, em 1823, pelo presidente estadunidense James Monroe.

<sup>43</sup> **O Manifesto Comunista** é visto pelos comentadores como um documento político e racional de filosofia da história, conforme Chevallier (1980).

bens comuns, surgiu, no horizonte do mundo, no século XIX, como contraponto ao capitalismo. Tratava-se, segundo Chevallier (1980), de um movimento operário que se opunha à ordem vigente. Distinguiu-se do socialismo, que apresentava uma faceta reformista, de maneira que, com as ressalvas teóricas que se possa fazer, aquele sistema político-econômico foi implementado na Rússia, em 1917, com a Revolução Bolchevique, e, na China, em 1949, com a Revolução Comunista.

Considerando o período histórico abordado neste trabalho, no Brasil, o comunismo recebeu críticas severas dos grupos de direita, não só laica, mas, também, religiosa. No que diz respeito à primeira, de natureza secular, tratava-se de considerar aquele uma verdadeira ameaça à sociedade, sobretudo à liberdade e à propriedade. Segundo Ferreira (2011), alguns líderes do golpe civil-militar de 1964 referiram-se à defesa do princípio democrático para justificar a derrubada de Goulart. Da mesma forma, conforme Alves (1989), políticos de peso apoiaram o golpe de estado, como o ex-presidente Juscelino Kubitschek e os então governadores Carlos Lacerda, da Guanabara, e Magalhães Pinto, de Minas Gerais. Os dois primeiros<sup>44</sup>, que tencionavam concorrer nas eleições presidenciais de 1965, tiveram, posteriormente, os seus direitos políticos cassados. Não foi o caso de Magalhães Pinto, que assumiu o cargo de Ministro das Relações Exteriores na presidência de Costa e Silva.

Quanto à segunda, as restrições de índole religiosa, a Igreja Católica atuou em várias frentes. Uma delas foi as Marchas do Rosário, dentre as quais as da Família com Deus pela Liberdade, que reuniam milhões de pessoas nas ruas. Elas se insurgiam contra o governo Goulart e a ameaça representada por uma eventual instauração do comunismo no país. Essas manifestações adquiriam importância se se considerar que a instituição eclesiástica, conforme esclareceu Serbin (2001: 02), era um “guia moral para a economia política brasileira”.

Ainda do ponto de vista de setores da Igreja, o comunismo representava uma ameaça real, uma vez existir, segundo alguns religiosos, incompatibilidade entre aquele e o Evangelho. Para iniciar a discussão de alguns tópicos da teoria marxista, um dos pontos relevantes era que a sociedade comunista sem classes, trazia, no seu bojo, a igualdade entre todos. À primeira análise, causa perplexidade a visão doutrinária de Dom Geraldo Sigaud, porquanto, no **Catecismo Anticomunista**, conforme o trecho citado na

---

<sup>44</sup> Nos termos de Ferreira (2011), a despeito de divergências ideológicas marcantes, Juscelino Kubitschek, João Goulart e Carlos Lacerda tentaram, sem êxito, em 1966, formar a Frente Ampla, cujo objetivo era a restauração da democracia no país.

epígrafe, menciona o prelado que deveria existir hierarquia entre os homens, posição que vai de encontro aos ensinamentos de Cristo.

A teoria marxista discorreu, fundamentalmente, mais sobre o capitalismo<sup>45</sup>, as suas mazelas e contradições, do que acerca do comunismo em si. **O Manifesto**, que foi publicado em 1848, privilegiou duas dicotomias, a saber: (I) burgueses e proletários e (II) proletários e comunistas. Aqui se encontram temas relevantes do pensamento de Marx e de Engels.

Dessarte, a propriedade privada converteu-se na questão central do capitalismo<sup>46</sup>, que, para se expandir e se consolidar, necessitava de novos mercados. Para tanto, a expansão comercial propiciou o surgimento destes no âmbito mundial; a burguesia, por sua vez, ensejou “uma interdependência universal das nações” (MARX; ENGELS, 1998: 15). Houve, a partir daí, na visão desses filósofos, o aburguesamento do mundo.

Ainda no capitalismo, esclarecem os pensadores alemães, a relação entre os homens passou a ser mediada pela mercadoria, razão por que tanto criticam as consequências nefastas daquele. Como decorrência da apropriação privada dos meios de produção, surgiram duas classes antagônicas: burguesia e proletariado. Os primeiros eram os possuidores do capital; os segundos, vendiam a sua força de trabalho. O Estado, por sua vez, era o espelho dos conflitos de classes, na medida em que, para os autores, “o Poder Executivo do Estado moderno não passa de um comitê para gerenciar os assuntos comuns de toda a burguesia.” (MARX; ENGELS, 1998: 13)

Numa perspectiva subjetiva, o capitalismo era formado por burgueses<sup>47</sup> e proletários. Num enfoque objetivo, há de se examinar os conceitos de infraestrutura e de superestrutura. A primeira dizia respeito à base real, à estrutura econômica da sociedade, isto é, ao conjunto das forças de produção e das relações de produção. A segunda, por sua vez, relacionava-se às instituições jurídicas e políticas, ideologias, filosofias e aos modos de pensar. No materialismo histórico, preconizado por Marx e Engels (1998), a infraestrutura condicionava a superestrutura.

---

<sup>45</sup> Marx apresentou as seguintes características do capitalismo: individualismo; propriedade privada dos meios de produção; lucro; livre concorrência, fundada na lei da oferta e da procura, e, por fim, abstencionismo estatal, nos termos do Capítulo I, item 1.1, desta monografia.

<sup>46</sup> **O Manifesto** menciona que, no sistema capitalista, estabeleceu-se “o pagamento em dinheiro” como meio de troca. (MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto Comunista**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998, p. 13)

<sup>47</sup> Segundo Marx e Engels, a burguesia “converteu o médico, o advogado, o padre, o poeta e o cientista em seus operários assalariados.” (Id, 1998:13)

De acordo com o sociólogo Weber (2004), a superestrutura também influenciava a infraestrutura. Para tanto, utilizou-se dos seus estudos sobre religião, ao mencionar que certas condutas, existentes no protestantismo ascético, guardavam o que ele denominou de afinidade eletiva com alguns princípios do capitalismo. Estas práticas, em algum momento histórico, descolaram-se da sua gênese religiosa e passaram a integrar o referido sistema econômico e político.

Na concepção de Marx e Engels, o desenvolvimento das forças produtivas é o motor da história. Assim, entendiam que cada modo de produção continha o gérmen da sua própria destruição<sup>48</sup>. Na verdade, haveria uma contradição entre as forças de produção e as relações de produção. As primeiras constituem a disponibilidade produtiva da sociedade, o instrumental técnico, o conhecimento científico e a organização do trabalho coletivo. As segundas envolvem as relações de propriedade e distribuição da renda.

Dentro do modelo dialético, a burguesia representa a tese. Em vista das suas próprias contradições, surge a sua antítese: o proletariado. Este, por sua vez, como nova classe dominante, acarreta a negação da negação: a síntese, o advento da sociedade comunista sem classes. O materialismo histórico, desenvolvido por aqueles filósofos alemães, distinguia-se do materialismo dialético de Hegel. Para este último, a ideia era o guia da história. Marx discordava e entendia ser a vida material. Em síntese, conforme Chevallier (1980), o materialismo histórico nada mais era do que a atuação do materialismo dialético aplicado ao estudo da sociedade.

No que se refere aos bispos católicos conservadores brasileiros, eles discutiram as teses marxistas, especificamente, quanto à família e à propriedade. Na verdade, entendiam, pelo menos uma parte deles, que um dos objetivos dos pensadores alemães era a proscricção completa daquelas duas instituições sociais<sup>49</sup>, nos termos do Capítulo III, item 3.2, quando se examinará o **Catecismo Anticomunista**.

Por outro lado, o denominado clero progressista comprometia-se com a transformação das estruturas sociais no país. Em vista disso, via a propriedade sob um

---

<sup>48</sup> Assim, de acordo com Marx e Engels (1998), não era a consciência que determinava a vida, como defendia Hegel, mas, ao contrário, a vida determinava a consciência.

<sup>49</sup> Numa perspectiva histórica, já em Roma, a vida das pessoas em geral, ou seja, a ordem civil, compunha-se de duas facetas, a família e a propriedade privada, respectivamente, *connubium et commercium*, segundo Lima (1951). Estas instituições apresentavam cunho nitidamente individualista e foram objeto dos trabalhos de Marx e Engels. Para estes pensadores, as duas estavam intimamente ligadas, de sorte que preconizavam que “a revolução comunista é a ruptura mais radical com as relações de propriedade tradicionais.” (MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O Manifesto Comunista**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998, p. 43)

outro prisma, razão pela qual defendia a reforma agrária<sup>50</sup>, considerando princípios de justiça social e direitos humanos. O que se colocava era que, no Brasil, o tema fundiário arrastava-se, sem solução, por séculos. Para essa vertente, a propriedade sempre esteve concentrada nas mãos de poucos, sobretudo na área rural, sem contar as grandes extensões de terras improdutivas.

Na perspectiva da Igreja tradicionalista (e dos grupos de direita também), com quem Dom Geraldo Sigaud dialogava, os comunistas eram criticados pela intenção de aniquilar valores caros ao Ocidente cristão, como a religião, a família, a liberdade e a propriedade. Todavia, não apenas estes. Incluíam, ainda, a individualidade, a moral, o direito e a pátria. Marx e Engels, por seu turno, ao se defrontarem com essa questão, diziam que os comunistas tencionavam eliminar “o caráter miserável desta apropriação, sob a qual o trabalhador vive, meramente, para aumentar capital e permite-lhe viver somente o quanto o interesse da classe governante requer.” (MARX; ENGELS, 1998: 34)

Na visão dos dois pensadores, o capital era decorrência coletiva social do trabalho assalariado do proletário. Não era, pois, um produto pessoal. A família burguesa, por sua vez, fundava-se no capital. Por via de consequência, não haveria família entre os proletários<sup>51</sup>, uma vez que estes últimos, com o advento do capitalismo, só dispunham das suas respectivas forças de trabalho. Dessa forma, a proposta é a destruição da família burguesa.

Em **O Manifesto**, os autores pontuaram que, no comunismo, o que se extinguirá não será a propriedade em geral<sup>52</sup>, mas, sim, a burguesa<sup>53</sup>. Simplificaram o fundamento daquele sistema econômico, numa sentença: a abolição da propriedade privada. Nesta perspectiva, a eliminação do antagonismo social propiciará o fim da religião e do Estado. Aron (1982) observa que se tratava de uma faceta profética da teoria marxista, a qual não se concretizou, ao vaticinar, num futuro, o desaparecimento do Estado e o advento de

---

<sup>50</sup> De acordo com Ferreira (2011), as propostas de reforma agrária foram consideradas por grupos da direita brasileira, à época do recorte temporal delimitado, como “coisa de comunista”. É bom que se diga que dois países, que não passaram por experiências esquerdistas, como são os Estados Unidos da América e o México, implementaram mudanças na sua estrutura fundiária. Os primeiros, em terras indígenas; o segundo, após a Revolução de 1910.

<sup>51</sup> “(...) e seus filhos [dos proletários] transformados em simples artigos de comércio e instrumentos de trabalho.” (MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O Manifesto Comunista**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998, p. 39)

<sup>52</sup> O comunismo não priva homem algum do poder de se apropriar de produtos da sociedade. Tudo o que ele faz é privá-lo do poder de subjugar o trabalho de outros por meio de tal apropriação.” (Id, 1998: 36)

<sup>53</sup> “A propriedade privada da burguesia moderna é a expressão final e mais completa do sistema de produção e de apropriação de produtos, que é baseado no antagonismo de classes, (...)” (Ib: 32)

uma sociedade igualitária e sem classes. Essa previsão não deixa de ter, igualmente, uma conotação religiosa, uma vez que antevê, não um “Reino de Deus” na terra, mas uma comunidade fraterna, sem Deus. Apesar de apresentar um arcabouço teórico robusto para uma compreensão realista da sociedade, particularmente a capitalista, esse profetismo do devir histórico parece não ter sido a melhor contribuição de Marx e Engels.

## CAPÍTULO III - O CAMPO DO SAGRADO E O CATECISMO ANTICOMUNISTA

### 3.1 – A Igreja e o homem religioso

“Tudo o que é sólido desmancha-se no ar, tudo o que é sagrado é profanado.” (MARX; ENGELS, 1998: 14)

“Deus quer que entre os homens haja desigualdades, as famílias formem classes distintas, umas mais altas que as outras, sem hostilidade recíproca, com caridade, e sem exagerada diferença; não deve haver alguns miseráveis, e outros excessivamente ricos.” (SIGAUD, 2018: 72)

“Está de acordo com os planos de Deus que existam pobres e ricos, gente humilde e gente importante, mas baseada toda esta hierarquia na justiça e na caridade.” (*Idem*: 72)

Ao contrário do que se imaginava na segunda metade do século XIX e no início do XX, de acordo com Geertz (2006)<sup>54</sup>, a religião não foi varrida do mundo, derrotada pelos quatro cavaleiros da modernidade: secularismo, nacionalismo, racionalização e globalização. A ciência, por sua vez, tampouco resolveu os problemas da humanidade, segundo os positivistas assim propugnavam. Em larga medida, a modernização tecnológica ensejou diferenças que já existiam, exacerbando-as. A visão profética de Marx, abordada no Capítulo II, item 2.2, segundo a qual a religião estava condenada ao desaparecimento numa futura sociedade sem classes não ocorreu. Os cultos não deixaram de existir nos países comunistas<sup>55</sup>.

Durkheim (1996) pensava a religião a partir da divisão entre sagrado e profano. Estes não se confundem e não devem ser tocados. Aquela explica não o que há de

---

<sup>54</sup> Num outro sentido, as peculiaridades históricas pelas quais passavam a Alemanha e a Europa levaram Weber (1999) a acentuar a racionalização, a intelectualização, a presença crescente da burocracia, a perda de sentido e o desencantamento do mundo como características marcantes da época acima mencionada.

<sup>55</sup> A propósito, veja-se o exemplo de Cuba, em que, mesmo após a Revolução de 1959, a prática do catolicismo permaneceu na sociedade, coexistindo com a *santería*, de matriz africana.

excepcional, mas o ordinário, o constante e o regular na sociedade. A vida religiosa, portanto, é marcada pelos dois mundos acima referidos, cujo contato dá-se pelos ritos. Para o sociólogo francês, o sagrado é o social estabilizado, coerente e coercitivo ao indivíduo.

Caillois (1963), por sua vez, também considera a díade sagrado e profano, que, segundo ele, se trata da chave para se chegar à religião. Eles excluem-se e supõem-se mutuamente. O sagrado, que se mostrava disruptivo, é algo de que não nos acercamos sem que morramos. Da mesma forma, o contato com os objetos consagrados, além de provocar sentimentos ambivalentes de pavor e de veneração, mostra-se interdito. Não existe, portanto, ligação e proximidade entre aqueles pares.

O profano é um lugar inofensivo, impotente e sem atrativo, em que a vida se desenvolve ordinariamente. O sagrado, por sua vez, aquele em que essa última é criada, mantida e renovada. Em outros termos, a órbita do profano apresenta-se como a do ordinário, que não demanda nenhuma cautela para que o homem exerça as suas atividades; a do sagrado, em contrapartida, a do perigoso e do proibido.

Ao deixar o mundo profano, o homem, por meio da consagração, adentra no estado de pureza. Essa situação, contudo, não pode prolongar-se por muito tempo, pois existe a necessidade daquele assegurar a sua existência física na vida coletiva. Caillois (1963) pontua os ritos de entrada e de saída que prevêm os fluxos existentes entre o sagrado e o profano, considerando-se a impermeabilidade que os caracteriza. Exemplifica, utilizando o caso do “sacrificando védico”, que mergulha num banho de arrebatamento e, por meio deste, transfere à água o aspecto sagrado que possui. Após essa imersão, sai dela profano e apto à vida social.

Numa perspectiva distinta de Durkheim (1996) e de Caillois (1963), Simmel (2010) prioriza, não a religião, mas a religiosidade, encarada como uma manifestação subjetiva. O sentido desta última não se restringe a objetos transcendentais. No respectivo campo semântico, insere-se a devoção altruísta e o desejo de elevação. Há, segundo aquele pensador alemão, uma série de posturas psicológicas (afetivas e estéticas) consideradas religiosas, embora se refiram ao transcendente, como é o caso do patriota em relação ao seu país. Nessa linha, realiza uma metafísica sem Deus e enfatiza a religiosidade, que existe *a priori* no interior dos seres humanos.

O misticismo simmeliano mostra a união da alma humana com a divindade. A primeira sintetiza o meio pelo qual a multiplicidade e a alteridade das coisas funde-se na unidade. O que há de eterno nas religiões é uma nostalgia, que ainda não se apresenta, propriamente, como religião e cujo veículo de exteriorização é a fé. Pouco importa aqui se o dogma tem conteúdo racional, ou não, se é verdadeiro, ou falso, pois isso não se considera relevante.

A religião não se apresenta, espontaneamente, ao homem. Na visão de Simmel (2010), o impulso religioso há de buscá-la. Diz ele que a religiosidade exterioriza-se de diversas formas nos seres humanos, enquanto poucos são aqueles que a tem profunda e verdadeiramente. Esta última, a religiosidade, segundo Simmel (2010), é o ser fundamental da alma religiosa. Condiciona a primeira o tom e a função de todas as qualidades da segunda, cujo estado interior atinge uma forma diferenciada entre necessidade e satisfação, na qual o crente aspira a um Deus. Quando um homem admira um ser metafísico-divino, projeta nele as suas emoções psicológicas de medo e de esperança, exuberância e premência de redenção.

Às vezes, a religião limita-se a mero conteúdo, no lugar de ser a vida mesma. Ir à igreja, somente aos domingos, era, de acordo com Simmel (2010), a caricatura da separação entre religiosidade e vida. Para os verdadeiros crentes, a religião constitui-se na própria vida. É a forma de todo pensamento e ação, de todo sentir e querer, de toda esperança e desespero. O modo religioso de existência mostra-se uma forma de vida na sua plena vitalidade, uma maneira pela qual ela vibra, expressa-se e cumpre o seu destino. Por outro lado, como argumenta Simmel (2010), os indivíduos não-religiosos têm maior necessidade de religião, no sentido de ter fé numa realidade transcendente, e isso não é um paradoxo, pois aquele que não tem Deus consigo, necessita buscá-lo externamente. Da mesma forma, uma alma moral não necessita de um código de ética para lhe pautar os atos.

Se Deus for subtraído a um crente, na acepção plena da palavra, ele não deixa de manter acesa a chama da qual Ele emana. Quanto à coletividade, acentua Simmel, ela perde tudo se Deus a ela faltar. O autor atribui grande importância à mudança da

modelagem religiosa da própria vida interior. Enaltece, ainda, o fenômeno religioso como uma manifestação subjetiva em busca da totalidade, da unidade.<sup>56</sup>

### **3.2 – O Catecismo Anticomunista (e o seu desdobramento - Reforma Agrária: questão de consciência)**

Conforme referido na Introdução, são examinadas duas fontes, o **Catecismo Anticomunista** e a **Reforma Agrária: questão de consciência**. Tendo em vista a pertinência da sua colocação diante do argumento deste subcapítulo, Carvalho (2000) enaltece que o símbolo religioso contém, além de um elemento estável, um outro, instável, em que coexistem, imbricados, aspectos políticos, ideológicos e sociais. Partindo desse norte, os documentos podem ser compreendidos numa perspectiva sistemática.

Inicialmente, convém recorrer à semântica das palavras. O **Novo Dicionário da Língua Portuguesa** diz, no respectivo verbete, que catecismo é um (I) “livro elementar de instrução religiosa por perguntas e respostas”, bem como o (II) “ensino dos dogmas e preceitos da religião” (FERREIRA, 1986: 369). A obra **100 Palavras do Marxismo**, por sua vez, alude que, no comunismo, dá-se a “abolição da propriedade privada e a regulamentação comum da produção e da troca” (LÖWY *et al*, 2015: 29). *A contrario sensu*, o **Diccionario de Política** coloca o anticomunismo “como la oposición a la ideología y a los objetivos comunistas, y puesto que existen fuerzas sociales y formaciones políticas antifascistas, anticapitalistas, anticlericales, etc., igualmente existirían las anticomunistas” (BOBBIO *et al*, 2004: 46).

*Prima facie*, o **Catecismo Anticomunista**<sup>57</sup> é um documento sintético e de natureza apologética, o qual se converteu num grande sucesso editorial à época. Este

---

<sup>56</sup> Carvalho observa que, nas teorias clássicas da religião, há um enfoque na estabilidade. Apresenta o antropólogo brasileiro, especialista na matéria, “o oposto da definição que muitos autores dão da religião como um conjunto de símbolos para a comunicação: o campo religioso seria, então, entendido como o contato com os símbolos para o devaneio, para uma suspensão temporária da ordem racional e vigilante do mundo” (CARVALHO, 2000: 4). Conclui o autor que o símbolo religioso não pode ser visto como tão-somente estável e unificador, mas, também, instável. Dele, não há como separar o político, o ideológico e o social.

<sup>57</sup> Tendo em vista que os autores mencionados na Bibliografia não esclarecem sobre a data da primeira publicação da fonte, convém mencionar, a título meramente indiciário, que Caldeira (2015: 85) utilizou uma edição de 1962, ao passo que MEIRA (sd: 09), por sua vez, citou a 3ª edição, de 1963. Ambas as

documento não apresenta aprofundamento, como não poderia deixar de ser, tratando-se de catecismo, no qual são respondidas a 102 questões. Elas versam sobre fé cristã e política, sempre enfatizando, nos termos de Sigaud (2018), a incompatibilidade entre ser, ao mesmo tempo, católico e comunista. Destina-se, sobretudo, a um público religioso amplo, não versado em leituras elementares acerca da teoria marxista. Constitui-se de perguntas, com respostas curtas e simples, algumas vezes desdobradas em exemplificações didáticas. Apresenta um caráter panfletário, marcado por juízos de valor, como, por exemplo, a alusão a um pretense “bacilo comunista” (SIGAUD, 2018: 55). Da mesma forma, numa atitude maniqueísta, este documento constrói um inimigo, interno e externo, como era próprio do mundo bipolar da Guerra Fria (Capítulo II, item 2.1). Por outro lado, da referida fonte, extraem-se conexões e ilações, haja vista que estas refletem o engajamento, algumas vezes escamoteado, de Dom Geraldo Sigaud com o regime militar e a extrema direita religiosa (CALDEIRA, 2015; SILVA, 2016).

Desta feita, a naturalização dos pressupostos do capitalismo espelha uma opção por esta modalidade de organização político-econômica da sociedade. O Arcebispo de Diamantina afirma, no **Catecismo**, que existia “harmonia entre as classes sociais”<sup>58</sup>, contrapondo-a ao “antagonismo entre as classes” (SIGAUD, 2018: 28), propagado pelos comunistas. Na mesma linha, na fonte **Reforma Agrária: questão de consciência**, os autores, dentre os quais D. Sigaud, sinalizam que aquela “destrói as elites rurais, coluna indispensável da ordem social” (MAYER *et al*, 1962: 90). As colocações acima referidas necessitam ser sopesadas, à luz de uma Igreja que, longe de ter sido uma instituição, historicamente, monolítica, sempre caminhou de braços dados com o poder instituído, segundo Cardonha (2011). Como representante do clero conservador, o Arcebispo de Diamantina visitava o presidente Médici, em Brasília, assim como fazia declarações acerca da tortura, numa demonstração expressa de alinhamento ideológico ao regime militar.

---

publicações são da Editora Vera Cruz, de São Paulo. Neste trabalho, considerando que a obra permaneceu esgotada, por muitos anos, a versão consultada foi a 1ª edição, de 2018, das Edições Cristo Rei, de Belo Horizonte, com Apresentação de Bernardo Pires Küster e Prefácio de Carlos Nougué.

<sup>58</sup> Numa perspectiva semelhante, o artigo 157, IV, da Constituição brasileira de 1967, com a redação da Emenda nº 01/69, aludia que a ordem econômica fundamentava-se, dentre outros princípios, na harmonia e solidariedade entre os fatores de produção. (BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 24 de janeiro de 1967. **Emenda Constitucional nº. 1**. 17 de novembro de 1969. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao67.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm). Acesso em: 12 de maio de 2021)

O **Catecismo** encontra-se dividido em dezessete títulos<sup>59</sup>. Em cada um deles, o autor agrupou várias questões a eles relacionadas. São os seguintes os temas centrais dessa obra, discutidos nos capítulos e subcapítulos desta monografia, sem qualquer hierarquização: (I) o materialismo histórico; (II) a luta de classes; (III) o socialismo; (IV) a Igreja, o trabalho e os operários; (V) a revolução; (VI) o comunismo e a religião, em geral, e a católica, em especial; (VII) a reforma agrária; (VIII) a propriedade; (IX) a sociedade sem classes e o igualitarismo. A Igreja integrista posicionou-se, firmemente, em face desses tópicos, que se mostravam intimamente relacionados e que foram candentes nas discussões políticas da década de sessenta do século XX. Destacaram-se, sobretudo, dois deles, o comunismo e a propriedade, com ênfase na reforma agrária.

Nessa perspectiva e no que se refere ao embate dos tradicionalistas com a Teologia da Libertação, no **Catecismo**, vê-se referência negativa à atuação da denominada “seita internacional” (entenda-se, comunismo) diante dos “católicos progressistas”, “católicos socialistas” ou “católicos comunistas” (SIGAUD, 2018: 28). Dom Geraldo considerava estes três últimos como uma corrente, que desunia os católicos, de sorte que o prelado apresentava uma ideia de unidade da Igreja, a qual gravitava ao redor de valores integristas. Não é desnecessário colocar que, sob esse ponto de vista do Arcebispo, as duas facetas opostas envolviam-se num contencioso doutrinário que comprometia a instituição eclesial.

No que diz respeito ao comunismo *vis a vis* o catolicismo, Dom Geraldo Sigaud esclarece que o dissídio não se dá apenas no terreno religioso. No campo deste último, fica claro o par de opostos por ele empregado, o “Reino de Deus” e o “reino de Satanás”. O primeiro liga-se à verdadeira e única religião, a católica. O segundo é associado ao comunismo, assim como estabeleceu a Encíclica *Divini Redemptoris*<sup>60</sup>.

---

<sup>59</sup> O documento-fonte encontra-se dividido em dezessete seções, cujos títulos são os seguintes: Seção I – O que é o comunismo e o que ele ensina; Seção II – Atitudes do comunismo perante a religião; Seção III – Pontos básicos da divergência entre comunismo e catolicismo; Seção IV – A essência do homem é ser trabalhador; Seção V – A revolução e a Cristandade; Seção VI – Virtudes que fundamentam a Cristandade e paixões que movem a Revolução; Seção VII – O proletário é o único homem ideal, segundo o comunismo; Seção VIII – A luta de classes; Seção IX – A propriedade, a vida humana e a escravidão do operariado; Seção X – O papel de Satanás; Seção XI – A violência e a liberdade; Seção XII – O materialismo do Ocidente prepara o caminho do comunismo; Seção XIII – A Igreja e os operários; Seção XIV – O socialismo; Seção XV – A conquista do povo – as elites e a massa; Seção XVI – Os pontos mais visados – a Reforma Agrária; Seção XVII – O ideal do comunismo: a sociedade sem classes; o igualitarismo.

<sup>60</sup> PIO XI, Papa. Carta Encíclica: **Divini Redemptoris**. Roma, 19 de março de 1937. Disponível em: [http://www.vatican.va/content/pius-xi/pt/encyclicals/documents/hf\\_p-xi\\_enc\\_19370319\\_divini-redemptoris.pdf](http://www.vatican.va/content/pius-xi/pt/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19370319_divini-redemptoris.pdf). Acesso em 30 de março de 2021.

Na resposta à pergunta 21 do documento analisado (**Que outra grande divergência existe entre o comunismo e o Catolicismo?**), afirma o arcebispo que “o comunismo, que é materialista, ensina que não existe moral. Quando uma ação é útil ao Partido, é boa; quando prejudica o Partido, é má” (SIGAUD, 2018: 32). A condenação também refere-se ao materialismo histórico (tema central número I acima), nos termos da discussão estabelecida no Capítulo II, item 2.2. Por outro lado, quanto à moral e ao direito propriamente, a resposta à pergunta 26 (**O comunismo acha que o Direito é sagrado?**) demonstra, tudo leva a crer, um conhecimento superficial da teoria marxista, uma vez que, nos termos de David (2014), o sistema jurídico, nos então países integrantes da “família socialista”, caracterizava-se por um legalismo acentuado, a fim de se atingir o fim colimado, ou seja, a sociedade comunista sem classes. Na verdade, trata-se de um vaticínio, em que não mais haveria, num futuro, antagonismo entre as classes (tema central número II), nem Estado e, por consequência, Direito positivo. Quanto a este, a proposição marxista tratava de modificar-lhe a configuração, diferentemente do que existia, de ser apenas uma superestrutura ideológica, em face de uma realidade material que se apresentava.

Relacionado ao comunismo, o socialismo (tema central número III), de caráter moderado, segundo o **Catecismo** e nos termos da resposta à pergunta 84 (**Que dizer então do chamado ‘socialismo cristão’ ou ‘católico’?**), Dom Geraldo Sigaud menciona que “o chamado ‘socialismo cristão’ ou ‘socialismo católico’ é uma aberração tão grande como se alguém falasse de um protestantismo católico ou de um círculo quadrado.” (SIGAUD, 2018: 63). Por outro lado, Cancian (2011), coloca o surgimento, dentro do catolicismo, no período do recorte temporal estabelecido, de organizações de nítido viés de esquerda, como a Juventude Operária Católica (JOC), a Juventude Estudantil Católica (JEC) e a Juventude Universitária Católica (JUC), além da Ação Popular (AP). No plano do engajamento político, destacou-se a ordem dos dominicanos, conforme Niero e Fernandes (2017).

Para que se entenda o conceito de luta de classes (tema central número II do **Catecismo**), apresenta-se relevante a menção à própria definição de classe social (pergunta 40: **Que se entende aí por classe social?**), em que o Arcebispo coloca que “classe social é um conjunto de pessoas (...) cujas funções na sociedade são diversas, porém iguais em dignidade. Exemplo: advogados, médicos, engenheiros, fazendeiros, oficiais das Forças Armadas, (...).” (SIGAUD, 2018: 40). Fica clara aqui a alusão, nos termos da teoria marxista, a burgueses, notadamente os fazendeiros, os proprietários dos

meios de produção, que são os objetos de trabalho e os instrumentos de trabalho. A alusão ao trabalho dos proletários dá-se de forma residual, principalmente ao manual, em contraposição ao intelectual, mais valorizado.

Dom Geraldo enaltece o papel da Igreja diante dos operários (tema central número IV do **Catecismo**), mencionando encíclicas papais, como, por exemplo, a **Rerum Novarum**, de Leão XIII, visando a amenizar as distorções do sistema capitalista, referidas no Capítulo I, item 1.1. A resposta à pergunta 72 (**Em que mais os Papas insistiram?**) coloca que “os papas insistiram em que os operários se unam, para juntos defenderem os seus direitos, respeitando, porém, os direitos dos patrões.” (SIGAUD, 2018: 59).

No **Catecismo**, a oposição se dava contra qualquer reforma, não apenas a agrária. Convém ressaltar que o governo Goulart, nos termos já debatidos, propôs uma série de reformas de base, consideradas essenciais para propiciar o desenvolvimento do país. Nesse viés, a resposta à pergunta 91 (**A Igreja concorda com uma reforma agrária que viole o direito de propriedade?**) daquele documento acentua que “a Igreja condena toda reforma agrária que não respeite como sagrado o direito de propriedade, seja do fazendeiro, como do pequeno sitiante. Em ambos os casos este direito é sagrado.” (SIGAUD, 2018: 68)

O ideal comunista de uma futura sociedade sem classes (tema central número IX) foi colocado na resposta à pergunta 99 do **Catecismo** (**Como se chama a tendência que leva o homem a odiar as diferenças sociais, a querer uma sociedade sem classes?**), em que Dom Sigaud pontua que “a tendência que leva a querer que todos sejam iguais e a odiar as diferenças de classe chama-se: igualitarismo” (SIGAUD, 2018: 72). O Arcebispo de Diamantina posicionava-se, contrariamente, à isonomia, uma vez defender uma sociedade hierarquizada. Mostra-se nítido, nesse pensamento, a defesa e a manutenção das instituições políticas, sociais e religiosas.

A segunda fonte, a **Reforma Agrária**, tal como o **Catecismo**, apresenta caráter excludente ao opor o socialismo à doutrina social da Igreja, nos termos do Título II, Capítulo III. Os autores insurgem-se contra a mudança na estrutura fundiária do país. Segundo eles, “(...) não nos opomos senão a uma reforma agrária de sentido igualitário e socializante, que altere nossa estrutura agrária injustamente.” (MAYER *et al*, 1962: 5). Como se pode notar, não foi apenas o mundo profano que considerou, nos seus códigos de leis, a propriedade um direito pleno, “sagrado” mesmo, sobre as coisas (Capítulo I, item 1.1); o mundo sagrado parece ter reificado essa categoria jurídico-civil, como que repetindo o banho de arrebatamento do sacrificando védico (item 3.1).

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta monografia tratou da Igreja conservadora no Brasil, no período de 1964-1974, particularmente da atuação de Dom Geraldo de Proença Sigaud. Este prelado destacou-se por uma formação intelectual erudita e escreveu, dentre outras obras, o **Catecismo Anticomunista** e, em coautoria, a **Reforma Agrária: questão de consciência**, as quais são as fontes da pesquisa. Muito embora predominem, na historiografia, estudos sobre a corrente progressista da Igreja Católica no país, nota-se, ultimamente, um incremento dos estudos referentes à linha tradicionalista, cujo maior expoente, durante o recorte temporal acima mencionado, foi o Arcebispo de Diamantina.

O exame dos documentos referidos corrobora o argumento de Carvalho (2000), segundo o qual a “(...) contaminação da ordem econômico-política com a religiosa em sentido estrito (...)” espelha o amálgama entre religião e política. Por outro lado, historicamente, sempre houve uma simbiose entre a Igreja e o Estado, o que fez da primeira uma “instituição de controle social” (CANCIAN, 2011: 24). Respondendo à hipótese levantada na Introdução, as fontes cotejadas e as referências bibliográficas consultadas mostraram que os prelados integristas citados (Dom Geraldo de Proença Sigaud, Dom Antônio de Castro Mayer e Dom Luciano José Cabral Duarte), embora se autodeclarassem, tão-somente, defensores de princípios católicos apostólicos romanos imemoriais, envolveram-se, estreitamente, com a política. O Arcebispo de Diamantina, além de escrever sobre este último tema, também dialogava com outros prelados, como foi o caso do Arcebispo francês Marcel Lefebvre (NIERO; FERNANDES, 2020: 172), bem assim com membros da direita religiosa estadunidense, conforme mencionado no corpo deste trabalho. Desta feita, nas duas fontes, Dom Sigaud e Dom Mayer articularam o Evangelho com princípios do capitalismo, ao mesmo tempo em que demonizaram o comunismo, chamando-o de ateu.

Os tradicionalistas, ao se posicionarem em face do ideário comunista e de outros temas (propriedade e reforma agrária), na sua atuação pastoral, iam além da ortodoxia católica (Pergunta I). Conquanto defendessem valores imemoriais da instituição eclesiástica, a estes não estavam adstritos, pois se opunham a quaisquer mudanças, tais como as estabelecidas pelo Concílio Vaticano II (Capítulo I, item 1.2). Por outro lado, a atuação de Dom Geraldo, como representante maior do clero integrista, ia ao encontro de

uma prática institucional, de longa duração, de alinhamento com o poder laico (Pergunta II). Por fim, os conservadores fundamentavam-se na Encíclica **Divini Redemptoris** (1937), do Papa Pio XI, a qual lastreava o posicionamento institucional contra o comunismo (Pergunta III).

Por trás desse contencioso teológico-doutrinário entre progressistas e integristas, e, num ir-e-vir histórico, a religião mostra que existe uma necessidade humana espiritual, íntima e profunda, cuja realização dá-se por intermédio dos objetos da fé religiosa: o mundo transcendente, os dogmas da Igreja e a doutrina de salvação (SIMMEL, 2010). Conforme se discutiu nesta monografia, a Igreja Católica nunca foi uma instituição monolítica. Nela sempre permearam divisões ideológicas marcantes e, até mesmo, cismas. O clero tradicionalista, numa postura antirreformista e, seguindo o paradigma da Neocristandade, insurgiu-se contra as inovações do Concílio Vaticano II, que repensou o papel da Igreja no mundo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

### Fontes Documentais

MAYER, Antônio de Castro **et al.** **Reforma Agrária**: questão de consciência. São Paulo: Vera Cruz, 1962.

SIGAUD, Dom Geraldo de P. **Catecismo Anticomunista**. 1ª. Edição. Belo Horizonte: Cristo Rei, 2018.

BRASIL. Lei nº. 4.214, de 02 de março de 1963. Dispõe sobre o “Estatuto do trabalhador Rural” e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/14214.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/14214.htm). Acesso em: 16 de março de 2021.

\_\_\_\_\_. Lei 4.504, de 30 de novembro de 1964. Dispõe sobre o “Estatuto da Terra” e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L4504.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4504.htm). Acesso em: 20 de março de 2021.

### Filmografia

JANGO. Direção de Silvio Tandler. Produção de Hélio Paulo Ferraz. Rio de Janeiro: Caliban Produções Cinematográficas, 2007. Documentário (117 min).

CIDADÃO BOILESEN. Direção de Chaim Litewski. Produção de Chaim Litewski e Pedro Asbeg. Rio de Janeiro: Palmares Produções Cinematográficas, 2009. Documentário (93 min).

## Bibliografia

ALVES, Maria Helena M. **Estado e oposição no Brasil (1964-1984)**. 5ª edição. Petrópolis: Vozes, 1989.

ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico**. São Paulo: Martins Fontes; Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1982.

BOBBIO, Norberto *et al.* **Diccionario de política**. Madrid: Siglo XXI de España Editores, 2004.

BONAVIDES, Paulo. **Do estado liberal ao estado social**. São Paulo: Saraiva, 1961.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 24 de janeiro de 1967. **Emenda Constitucional nº. 1**. 17 de novembro de 1969. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao67.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao67.htm) Acesso em: 12 de maio de 2021.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil**. 18 de setembro de 1946. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao46.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao46.htm). Acesso em: 18 de março de 2021.

CAILLOIS, Roger. **O homem e o sagrado**. Lisboa: Edições 70, 1963.

CALDEIRA, Rodrigo Coppe. Católicos e Anticomunistas: D. Geraldo de Proença Sigaud e a Literatura Anticomunista no Brasil. **Revista del CESLA**, Varsóvia, v. 18, p. 67-87, 2015.

CAMARGO, Aspásia de Alcântara. **A questão agrária: crise de poder e reformas de base (1930-1964)**. In: FAUSTO, Boris (org). Tomo III, O Brasil Republicano, Vol. 03, Sociedade e Política (1930-1964). Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1996.

CANCIAN, Renato. **Igreja católica e ditadura militar no Brasil**. São Paulo: Claridade, 2011.

CARDONHA, José. A igreja católica nos “Anos de Chumbo”: Resistência e deslegitimação do Estado autoritário brasileiro 1968-1974. Tese (Ciências Sociais). PUC, São Paulo, 2011.

CARDOSO, Ciro Flamarion S. Como elaborar um projeto de pesquisa. Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal Fluminense. s/d. Disponível em [http://www.historia.uff.br/stricto/files/CARDOSO\\_Ciro\\_Como\\_elaborar\\_projeto\\_pesquisa.pdf](http://www.historia.uff.br/stricto/files/CARDOSO_Ciro_Como_elaborar_projeto_pesquisa.pdf). Acesso em: 12 de março de 2021.

CARVALHO, José Jorge de. A Religião Como Sistema Simbólico: uma atualização teórica. **Série Antropologia**. Brasília: 2000, pp. 1-17. Disponível em: <http://dan.unb.br/images/doc/Serie285empdf.pdf>. Acesso em 02 mar. 2021.

CELAM. Documento de Medellín. 1968. Disponível em: [https://www.celam.org/documentos/Documento\\_Conclusivo\\_Medellin.pdf](https://www.celam.org/documentos/Documento_Conclusivo_Medellin.pdf) Acesso em: 12 de maio de 2021.

CELAM. Documento de Puebla. 1979. Disponível em: [http://www.celam.org/doc\\_conferencias/Documento\\_Conclusivo\\_Puebla.pdf](http://www.celam.org/doc_conferencias/Documento_Conclusivo_Puebla.pdf) Acesso em: 12 de maio de 2021.

CHEVALLIER, Jean-Jacques. **As grandes obras políticas:** de Maquiavel a nossos dias. 3ª Edição. Rio de Janeiro: Agir, 1980.

**Código do Direito Canônico.** 1917. Disponível em: [https://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuris-canonici\\_po.pdf](https://www.vatican.va/archive/cod-iuris-canonici/portuguese/codex-iuris-canonici_po.pdf) Acesso em: 12 de maio de 2021.

DAVID, René. **Os grandes sistemas do direito contemporâneo.** São Paulo: Martins Fontes, 2014.

DURKHEIM, Émile. **As formas elementares da vida religiosa:** o sistema totêmico na Austrália. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Novo dicionário Aurélio da Língua Portuguesa.** 3ª edição. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2009.

FERREIRA, Jorge. **João Goulart:** uma biografia. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

FRATERNIDADE SACERDOTAL, Pio X. Biografia de Dom Antônio de Castro Mayer. **Revista Ontem, Hoje e Sempre.** São Paulo. 2001. Disponível em: Biografia de Dom Antônio de Castro Mayer|Fraternidade Sacerdotal São Pio X no Brasil (fsspx.com.br). Acesso em: 20 de março de 2021.

GALLO, Carlos Artur; RUBERT, Silvânia (orgs.). **Entre a memória e o esquecimento:** estudos sobre os 50 anos do Golpe Civil-Militar no Brasil. Porto Alegre: Editora Deriva, 2014.

GEERTZ, Clifford. O futuro das religiões. **Folha de São Paulo.** Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/fsp/mais/fs1405200614.htm>>. Acesso em: 15 de abril de 2021.

GOMES, Orlando. **Direito e Desenvolvimento.** Salvador: Editora Universidade Federal da Bahia, 1961.

GOMES, Paulo César. **Os Bispos Católicos e a Ditadura Militar Brasileira (1971-1980):** a visão da espionagem. Rio de Janeiro: Record, 2014.

GORENDER, Jacob. **Combate nas trevas:** a esquerda brasileira; das ilusões perdidas à luta armada. 5.ed. São Paulo: Ática, 1998.

GRYNSZPAN, Mario. A questão agrária no governo Jango. **CPDOC/FGV.** Disponível em: [https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/NaPresidenciaRepublica/A\\_questao\\_agraria\\_no\\_governo\\_Jango](https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/Jango/artigos/NaPresidenciaRepublica/A_questao_agraria_no_governo_Jango). Acesso em: 21 de abril de 2021.

- JOÃO XXIII, Papa. **Mater et Magistra**, Síntese política econômica social, 3(11): 57-106, jul/set. 1961.
- KOLAKOWSKI, Leszek. **Para qué sirve el pasado**. Letras Libres, Rioja, n.º. 34, pg 26-28, julho, 2004.
- LEÃO XIII, Papa. Carta Encíclica. **Rerum Novarum**. Roma, 15 de maio de 1891. Disponível em: [http://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf\\_l-xiii\\_enc\\_15051891\\_rerum-novarum.html](http://www.vatican.va/content/leo-xiii/pt/encyclicals/documents/hf_l-xiii_enc_15051891_rerum-novarum.html) Acesso em: 12 de maio de 2021.
- LIMA, Eusebio de Queiroz. **Teoria do Estado**. 6ª edição. Rio de Janeiro: Casa do Livro, 1951.
- LÖWY, Michael *et al.* **100 palavras do marxismo**. São Paulo: Cortez, 2015.
- MARX, K. Prefácio da crítica da economia política. **Manuscritos-econômico-filosóficos**. São Paulo: Abril Cultural, 1978.
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **O Manifesto Comunista**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.
- MEIRA, Élmes Xisto. Dom Geraldo Sigaud: conservadorismo e intelectualidade. Disponível em: <http://www.dhi.uem.br/gtreligiao/pdf/st11/Meira,%20Elmes%20Xisto.pdf>. Acesso em: 28 de maio de 2021.
- MÜLLER Angélica; IEGELSKI, Francine. O Brasil e o tempo presente. In: FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Orgs). **O tempo da Nova República: da transição democrática à crise política de 2016: Quinta República (1985-2016)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.
- NIERO, Stela; FERNANDES, Silvia Regina. Produção intelectual católica: divergências entre progressistas e integristas durante a ditadura militar brasileira (1964-1985). **Ciencias Sociales y Religión**, Campinas, SP, v. 19, n. 26, p. 167–184, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.22456/1982-2650.74197>. Acesso em: 10 de março de 2021.
- PASSOS, Tiago Eli de Lima. Terror de Estado: uma crítica à perspectiva excepcionalista. Dissertação (Antropologia Social). Universidade de Brasília, Brasília, 2008.
- PIERUCCI, Antônio Flávio de Oliveira *et al.* Igreja Católica: 1945-1970. In: FAUSTO, Boris (Org). **O Brasil Republicano: Economia e Cultura (1930-1964)**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.
- PIO XI, Papa. Carta Encíclica: **Divini Redemptoris**. Roma, 19 de março de 1937. Disponível em: [http://www.vatican.va/content/pius-xi/pt/encyclicals/documents/hf\\_p-xi\\_enc\\_19370319\\_divini-redemptoris.pdf](http://www.vatican.va/content/pius-xi/pt/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19370319_divini-redemptoris.pdf). Acesso em: 30 de março de 2021.
- PIO XI, Papa. Carta Encíclica: **Quadragesimo Anno**. Roma, 15 de maio de 1931. Disponível em: [https://www.vatican.va/content/pius-xi/pt/encyclicals/documents/hf\\_p-xi\\_enc\\_19310515\\_quadragesimo-anno.html](https://www.vatican.va/content/pius-xi/pt/encyclicals/documents/hf_p-xi_enc_19310515_quadragesimo-anno.html). Acesso em: 28 de maio de 2021.
- SANTOS, Magno Francisco de Jesus. “O Bispo da Terra” e as agruras dos camponeses de Dom Luciano: escrita biográfica e reinvenção de si. **Revista Brasileira de História das Religiões**. ANPUH, Ano IX, n. 26, set/dez de 2016.

SERBIN, Kenneth P. Diálogos na Sombra: bispos e militares, tortura e justiça social na ditadura. São Paulo: Cia das Letras, 2001. In: SOUZA, Sara Cristina de. **Revista de Estudos da Religião – REVER**. São Paulo: PUC, 2004. Disponível em: <https://www.pucsp.br/rever/resenha/serbin01.htm>. Acesso em: 10 de fevereiro de 2021.

SILVA, Kamila Nunes da. Os Anticomunismos no Brasil: entre práticas, representações e apropriações. XX Encontro Regional de História da ANPUH-MG - História em Tempo de Crise. Uberaba, 2016.

SIMMEL, G. **Religião**: ensaios. Vols. 1 e 2. São Paulo: Olho d'água, 2010.

Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, Família e Propriedade. Verbete. In **Dicionário histórico-biográfico pós-1930**. Disponível em: <http://www.fgv.br/cpdoc/acervo/dicionarios/verbete-tematico/sociedade-brasileira-de-defesa-da-tradicao-familia-e-propriedade>. Acesso em: 12 de maio de 2021.

VENÂNCIO FILHO, Alberto. A intervenção do Estado no domínio econômico. **Revista de Direito Público Econômico no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 1968.

VON MISES, Ludwig. **Omnipotent government**. New Haven: Yale University Press, 1995.

WEBER, Max. **A ética protestante e o “espírito” do capitalismo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

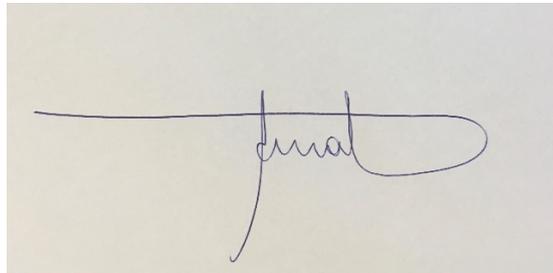
\_\_\_\_\_. **Economia e sociedade**: fundamentos da sociologia compreensiva. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1999.

\_\_\_\_\_. **Sobre a Teoria das Ciências Sociais**. 3ª edição. Lisboa: Editorial Presença, 1979.

## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, José Arnaldo Frota de Albuquerque, aluno regularmente matriculado em Licenciatura em História na Universidade de Brasília, declaro, para todos os efeitos, que o trabalho de conclusão de curso intitulado Igreja Conservadora no Brasil (1964-1974): **Catecismo Anticomunista** foi, integralmente, por mim redigido e que assinalei, devidamente, todas as referências a textos, ideias e interpretações de outros autores. Declaro, ainda, que o trabalho nunca foi apresentado a outro departamento e/ou universidade para fins de obtenção de grau acadêmico.

Brasília-DF, 11 de maio de 2021.

A photograph of a handwritten signature in blue ink on a light-colored background. The signature is stylized and appears to read 'José Arnaldo'.

**JOSÉ ARNALDO FROTA DE ALBUQUERQUE**  
Matrícula nº 14/0178627